



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

**RESOLUÇÃO N° 22/2025, CONSUNI/UFAL**, de 11 de fevereiro de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 03/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “FASE II: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DO PNLD: DA PESQUISA À INOVAÇÃO”.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 05/2025-CPAI da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação CPAI/PROGINST/UFAL, bem como o Despacho nº 74/2025 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR/UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019- CONSUNI/UFAL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 03/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de gerenciamento administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o Projeto “Fase II: Transformação digital da avaliação pedagógica do PNLD: da Pesquisa à Inovação”, decorrente do TED 10965/SIMEC.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**